



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO**

**EDITAL Nº 01, 10 DE MARÇO DE 2017
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS**

O Núcleo de Empreendedorismo da Universidade Federal de Sergipe – EMPREENDER UFS, torna público a chamada para a seleção de alunos que desejam participar da seleção para cadastro de Alunos Bolsistas. Para fins deste Edital será concedida três (03) vagas com bolsas remuneradas e até três (03) vagas de bolsas voluntária para o Projeto de Educação Empreendedora da UFS, intitulado de Empreender UFS. As bolsas remuneradas serão no valor de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) por mês. A bolsa terá duração de 19 (dezenove) meses, com carga horária de 20 horas semanais.

1 DO NÚMERO DE VAGAS:

| Professor | Linhas de Pesquisa | Bolsista | Voluntário |
|---------------------------------|--|-----------------|-------------------|
| Augusto César Vieira dos Santos | Linha 1 – Planejamento e Pesquisa do Ecossistema de Empreendedorismo. | 1 (hum) | 1 (hum) |
| | Linha 2 – Planejamento e Pesquisas das ações de Desenvolvimento e Capacitação em Empreendedorismo. | 1 (hum) | 1 (hum) |
| | Linha 3 – Planejamento e Pesquisa de Sistemas, Mídias e informações do Ecossistema de Empreendedorismo. | 1 (hum) | 1 (hum) |

2 DOS OBJETIVOS E METAS

a) Objetivos:

- Objetivo da Linha 1:

Analisar os aspectos da educação empreendedora, criatividade, inovação e tecnologias como elementos importantes na construção de um ecossistema de empreendedorismo, buscando identificar e entender a tendência da UFS como universidade empreendedora; os aspectos e estímulos às iniciativas de criatividade, inovação, tecnologias e empreendedorismo, acadêmico e tecnológico; propondo e organizando ações para gestão, colaboração no núcleo de empreendedorismo na construção desse ecossistema.

- Objetivo da Linha 2:

Analisar e planejar ações de desenvolvimento e capacitação em criatividade empreendedorismo, inovação e tecnologias, considerando as necessidades da comunidade acadêmica, atuais e futuras, propondo ações a partir das tendências identificadas que contribuam para a formação e/ou fortalecimento do Programa de Educação Empreendedora, EMPREENDER UFS, como também do ecossistema de empreendedorismo da universidade.

- Objetivo da Linha 3:

Analisar e planejar ações relacionadas à organização, controle, disseminação e guarda de informações; sistemas, mídias, multimídias e mídias sociais para o desenvolvimento das ações do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO

de Empreendedorismo, como também criação e disseminação de conteúdos do Ecossistema de Empreendedorismo da universidade.

b) Descrição das Ações:

- Elaborar pesquisas a partir das informações geradas pelas atividades do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Elaborar pesquisas junto aos participantes dos eventos promovidos pelo Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Elaborar pesquisas que considerem importantes para o desenvolvimento das atividades do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Levantamento das necessidades teórico/práticas do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Levantamentos bibliográficos adequados a cada pesquisa desenvolvida no Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Levantamento das necessidades de treinamento, capacitação e desenvolvimento da comunidade acadêmica.
- Elaboração de instrumentos de coleta de dados adequados a cada pesquisa desenvolvida no Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Elaboração de metodologias de elaboração e execução de projetos adequados às atividades desenvolvidas pelo Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Elaboração de pesquisa e definição de instrumentos, sistemas e mídias para organização de todos os dados e informações geradas pelo Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Elaboração do planejamento estratégico, tático e operacional das atividades e ações desenvolvida no Programa de Educação Empreendedora e no Núcleo de Empreendedorismo com vistas à articulação e alinhamento das ações de todas as pessoas envolvidas.
- Elaboração do cronograma de todas as atividades do Programa de Educação Empreendedora e no Núcleo de Empreendedorismo.
- Planejamento e execução das atividades logísticas para realização das atividades do Programa de Educação Empreendedora e no Núcleo de Empreendedorismo.
- Acompanhamento das atividades do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Aplicação de questionários e entrevistas para coletas de dados relacionados às atividades do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Elaboração e execução do planejamento das mídias, informações e conteúdos relacionados às atividades do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Monitoramento e atualização das mídias, informações e conteúdos relacionados às atividades do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Cadastramento de dados e Informações nos sistemas informatizados e mídias do Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO

- Participar das atividades de capacitação e desenvolvimento propostas pelo Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.
- Colaboração com as atividades de coordenação e gestão das atividades relacionadas ao Programa de Educação Empreendedora e do Núcleo de Empreendedorismo.

3 DO REGISTRO, DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

3.1 As inscrições estarão abertas de 15 de Março de 2017 até 19 de Março de 2017, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível (Anexo I). O candidato deverá enviar para o e-mail: empreenderufs@gmail.com o formulário de inscrição devidamente preenchido.

3.2 O candidato deverá entregar, no ato da defesa de interesse/entrevista, cópia dos seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF;
- Histórico da UFS;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia de comprovante de conta corrente (Titular) preferencialmente do Banco do Brasil.
- Currículo resumido.

3.3 As entrevistas, defesa de interesse e dinâmica de grupo serão no dia 20 de março a partir das 08:30 no Auditório de CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

4 DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- a) Participação em projetos de pesquisa (PIBIC) ou de extensão (PIBX) ligados a empreendedorismo e Empresa Júnior (valor 25%);
- b) Ser capacitado pelo SEBRAE para aplicação da Disciplina de Empreendedorismo (valor 25%);
- c) Resultado da entrevista, defesa de interesse e dinâmica de grupo (valor 50%).

4.1 A documentação comprobatória das letras “a” e “b” do item 4 devem ser entregues no ato defesa de interesse (letra “c” do item 4).

4.2 Serão considerados critérios classificatórios:

- a) Entrevista e/ou dinâmica de grupo e/ou defesa de interesse avaliadas pelos membros da comissão de avaliação;
- b) Capacidade de trabalhar em grupo, autonomia e pró-atividade, avaliadas mediante atividades práticas a serem marcadas durante ou após a entrevista.

4.3 Será considerado critério de exclusão a impossibilidade de participação nas reuniões e atividades inerentes às tarefas previstas para a bolsa.

4.4 A comissão de Avaliação será composta pelo Coordenador do Programa Empreender UFS, por um professor indicado por ele e por um Servidor Técnico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO**

Administrativo envolvido no Programa.

5 DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A divulgação do resultado preliminar será divulgado no dia 20 de março de 2017 através do site do Programa de Desenvolvimento e Capacitação de Empresários Juniores: www.programaempresajr.com.br

5.2 Os recursos ao resultado do julgamento deverão ser interpostos até as 18:00 do dia 22 de março de 2017 através do e-mail: emprenderufs@gmail.com

5.3 O resultado final será divulgado no dia 23 de Março de 2017 através do site do Programa de Desenvolvimento e Capacitação de Empresários Juniores: www.programaempresajr.com.br

5.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação.

5.5 Em caso de o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a complementação das vagas poderá ser feita por indicação da Comissão de Avaliação.

Prof. Me. Augusto César Vieira dos Santos
Coordenador do Programa Empreender UFS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2017
NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER UFS**

| DADOS DO CANDIDATO | |
|---------------------------|--|
| NOME: | |
| CURSO: | |
| SEMESTRE: | |
| CPF.: | |
| RG: | |
| TELEFONES: | |
| E-MAIL: | |
| MATRICULA Nº: | |

Assinale com um “X” na linha de Pesquisa para a qual deseja candidatar-se

| LINHAS DE PESQUISA | |
|---------------------------|---|
| | Linha 1 – Planejamento e Pesquisa do Ecosistema de Empreendedorismo. |
| | Linha 2 – Planejamento e Pesquisas das ações de Desenvolvimento e Capacitação em Empreendedorismo. |
| | Linha 3 – Planejamento e Pesquisa de Sistemas, Mídias e informações do Ecosistema de Empreendedorismo. |